JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIA Nº 420/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **ADENITO FRANCISCO MARIANO JÚNIOR**, Juiz Substituto, lotado na Comarca de **ITAJÁ- GO,** para exercer a jurisdição eleitoral da 96ª Zona, com sede na referida Comarca, com efeitos a partir de 18/06/2004, consoante Decreto Judiciário n.º 444/2004, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente